

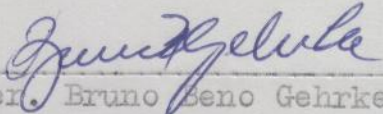


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que seja enviada uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do aumento dos servidores municipais, fixando, além do aumento de 30% de maio, mais o aumento de 30% a partir de setembro de 1980.

Sala das Sessões, aos 21 de maio de 1980.


Ver. Bruno Beno Gehrke

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que realmente tem se notado dificuldade financeira nas Prefeituras Municipais, entre elas a de Agudo, onde ressalta o baixo retorno do ICM no 1º semestre, mas que vem se compensar no 2º semestre, com retorno maior.

CONSIDERANDO os índices do Salário Mínimo, que de maio 79 a maio 80 ultrapassaram os 90%.

CONSIDERANDO que o subsídio do Senhor Prefeito e o vencimento do Assessor Jurídico, são vinculados ao Salário Mínimo e ao Salário, digo, ao Valor de Referência, que segue o Salário Mínimo.

CONSIDERANDO que na ocasião de aprovação do empréstimo da máquina patrol e de duas caçambas para a Prefeitura, a aprovação ficou condicionado que o referido empréstimo não viesse prejudicar o funcionalismo municipal.